



DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 235, de 13 de DEZEMBRO de 2024.

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (UGRHI-03) - 2024, ano base 2023.

Considerando a elaboração anual do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, nos termos do artigo 19 da Lei Estadual nº 7.663 de 30 de novembro de 1991;

Considerando que a disponibilidade de alguns dados oficiais, fundamentais para a elaboração do Relatório de Situação ocorreu a partir de setembro de 2024;

Considerando o atendimento aos prazos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, no uso de suas atribuições,

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (UGRHI-03) – 2024, ano base 2023.

Parágrafo único: o Relatório de Situação a que se refere o caput deste artigo estará disponível para acesso na página do CBH-LN em <<http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhln/documentos>>, e na página <<https://cbhln.com.br/relatorio-de-situacao-dos-recursos-hidricos>>.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D. O. E.).

Litoral Norte, 13 de dezembro de 2024.